



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 12 AO EDITAL N.º 05/SGP/UFMT/2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

(Publicado no Dou n.º 129, de 12/07/2021, Seção 3, página 78)

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º05/SGP/UFMT/2019, publicado no D.O.U. N.º 230, de 28/11/2019, seção 3, pág. 122 a 130, RESOLVE:

1) ALTERAR no Anexo I - Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva o item 9.6 do cargo de Contador:

Onde se lê:

9.6. Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações.

Leia-se:

9.6. Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP-Setor Público) editadas pelo CFC e suas alterações;

2) ALTERAR no quadro de vagas do edital de concurso, os requisitos básicos para os cargos de Músico/Cantor 1º Soprano e Músico/Cantora Contralto:

Onde se lê:

Curso superior em Música, ou Curso Superior em Canto ou Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música, reconhecidos pelo MEC, e registro no Conselho competente.

Leia-se:

Curso superior em Música, ou Curso Superior em Canto ou Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Música, reconhecidos pelo MEC.

Cuiabá, 09 de julho de 2021.

André Baptista Leite
Secretário de Gestão de Pessoas/UFMT